



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64

QUESTIONAMENTO GAE/SER – 656/2005, de 13 de abril de 2005.

Prezados Senhores:

Considerando os termos do edital de convocação da **AGO** de **29/4/2005** e tendo em vista proposta da Administração de distribuição de dividendos complementares no montante de R\$ 182.400 mil solicitamos informar o valor de R\$/mil ações dessa distribuição complementar.

Solicitamos, também, informar o valor R\$/mil ações das parcelas dos juros sobre o capital próprio declarados em 10/12/2004 já que esses serão pagos em duas parcelas, a 1ª em 30/06/2005 e a 2ª em 29/12/2005.

Atenciosamente,

Jorge Antônio Tambucci
Supervisão de Relações com Empresas

À
BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo
Superintendência de Relações com Empresas

Prezados Senhores:

Em atendimento à sua solicitação contida no **GAE/SER – 656/2005**, de 13 de abril de 2005, onde a informamos-lhes que o Conselho de Administração proporá à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se dia 29 de abril de 2005, que os R\$692.400 mil, correspondendo a 50% do lucro líquido do exercício de 2004, seja distribuído na forma de dividendos, a saber:

1. R\$200.000 mil aprovado pelo Conselho de Administração, em 01/06/2004, o que corresponde a R\$ 1,233922 por lote de mil ações, fazendo jus todos os acionistas inscritos no "Livro de Registro de Ações Nominativas" em 11/06/2004;
2. R\$100.000 mil aprovado pelo Conselho de Administração, em 27/08/2004, o que corresponde a R\$ 0,616961 por lote de mil ações, fazendo jus todos os acionistas inscritos no "Livro de Registro de Ações Nominativas" em 08/09/2004;
3. R\$170.000 mil aprovado pelo Conselho de Administração, em 30/11/04, o que corresponde a R\$ 1,048834 por lote de mil ações, fazendo jus todos os acionistas inscritos no "Livro de Registro de Ações Nominativas" em 10/12/2004 deverão ser pagos em duas parcelas distintas:
 - 3.1. R\$ 46.200 mil, o que corresponde a R\$ 0,285036 por lote de mil ações;
 - 3.2. R\$ 123.800 mil, o que corresponde a R\$ 0,763798 por lote de mil ações por lote de mil ações;
4. R\$40.000 mil aprovado pelo Conselho de Administração, em 28/12/2004, o que corresponde a R\$ 0,246784 por lote de mil ações fazendo jus todos os acionistas inscritos no "Livro de Registro de Ações Nominativas" em 10/01/2005;

5. Dividendos complementares, no valor de R\$182.400 mil, o que corresponde a R\$ 1,125339 por lote de mil ações, sem a incidência do Imposto de Renda na Fonte, fazendo jus os acionistas inscritos no "Livro de Registro de Ações Nominativas" na data da realização da Assembléia Geral Ordinária.

Os pagamentos dos dividendos serão em duas parcelas semestrais. A primeira parcela de dividendos será paga em 30/06/2005, no valor de R\$346.200 mil, contemplando as parcelas de juros sobre o capital próprio de R\$200.000 mil declarado em 11/06/2004, a parcela de juros sobre o capital próprio de R\$100.000 mil declarado em 08/09/2004 e R\$46.200 mil relativo a parte o juros sobre o capital próprio declarado em 10/12/2004. A segunda parcela dos dividendos será paga em 29/12/2005, no valor de R\$346.200 mil, contemplando R\$123.800 mil de complemento dos juros sobre o capital próprio declarado em 10/12/2004, mais R\$40.000 mil de juros sobre capital próprio declarado em 28/12/2004 e parcela de R\$182.400 mil relativo a dividendos complementares. O pagamento de cada uma das parcelas indicadas poderá ser antecipado, conforme disponibilidade de caixa e a critério da Diretoria Executiva.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Rolla
Superintendente de Relações com Investidores